



PORTARIA Nº 107/2004

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ANDREIA CRISTINA TAVARES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

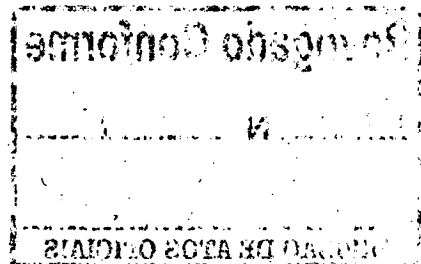
1. Fica concedido a contar de 15 de março de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ANDREIA CRISTINA TAVARES**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.924.043-9/SSP-PR, nomeada em 09.02.2001, sob o regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 1208/2004.

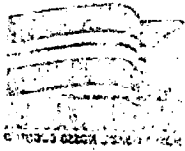
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIGNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14 / 05 / 2004
DE Nº 8773
UMUARAMA, 14 / 05 / 2004
W. Mauzanotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme

Portaria N.º 904 / 06

D. Silva

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS